



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Emenda Modificativa n.º 1 de 2023, ao Projeto de Lei n.º 67/2023

Art. 1º Acresce o Parágrafo Único ao art. 2º do Projeto de Lei n.º 67/2023, com a seguinte redação:

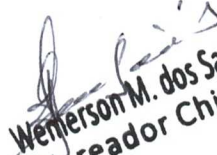
“Art. 2º (...)

Parágrafo Único - O imóvel disposto no caput será destinado, única e exclusivamente, para fins comerciais ou industriais, permitida a alienação ou locação sempre mantida a destinação.”

Câmara Municipal de Iturama/MG, 02 de outubro de 2023


Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
VEREADOR


Ronaldo Vieira da Costa
VEREADOR


Wemerson M. dos Santos
VEREADOR Chicão

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
02/10/2023 16:13 0085

Aprovado em três discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 02/10/23
O Presidente



MÁRCIO DA AMBULÂNCIA
VEREADOR


Paulinho Dias
VEREADOR